



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 92/2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários discriminados.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 92/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 15/06/2020 A 14/07/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	EDENILTON FRANÇA OLIVEIRA	464	PORTEIRO	MAR/2019 A MAR/2020
02	ROSINEA BARRETO DO NASCIMENTO	1960	AUX SERVIÇOS GERAIS	DEZ/2018 A DEZ/2019

**Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de junho de 2020.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 16 de Junho de 2020.**

**Djalma Santos Junior**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá